

Anexo I - A do ETP

Estudo de Demanda da Prefeitura Municipal de Nova União

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Ônibus Rural e urbano Escolar em atendimento ao serviço de educação dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba

- **Responsável pela elaboração e levantamento de demanda:** Ailton Antônio Guimarães Rosa
- **CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda:** 663.240.416-20

- **Responsável pela elaboração e levantamento de demanda:** Helen Rouse dos Santos
- **CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda:** 106.470.106-07

Telefone: (31) 3685-1221

E-mail: educacao@novauniao.mg.gov.br

Assunto: **DRP REGISTRO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO COMPARTILHADA - ÔNIBUS ESCOLAR NOVA UNIÃO-MG**

De: <educacao@novauniao.mg.gov.br>

Para: <conceicaoamol@consmepe.mg.gov.br>, <elaineфонseca@consmepe.mg.gov.br>

Data: 27/08/2025 13:55



- DRP ÔNIBUS.pdf (~700 KB)

Boa tarde,

Segue em anexo o DRP aquisição de ônibus escolares para Nova União-MG.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Helen Santos

Assessora de Educação

Em 21/08/2025 14:18, conceicaoamol@consmepe.mg.gov.br escreveu:

O CONSMEPI formulará processo licitatório que tem como **objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Ônibus Rural e urbano Escolar em atendimento ao serviço de educação dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba** que demonstrarem interesse em registrar seu quantitativo de itens.

O CONSMEPI formulará Ata de Registro de Preços com vigência inicial de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses.

O QUANTITATIVO REGISTRADO NESTE FORMULÁRIO DEVE SE REFERIR AO PERÍODO DE 12 MESES.

Para darmos prosseguimento a estudo de contratação do objeto em tela, caso o ente conveniado ao CONSMEPI tenha a intenção de participar da referida contratação, solicitamos o preenchimento do quantitativo de itens abaixo.

A Intenção de Registro de Preços somente será aceita mediante apresentação de documento de **Demanda de Registro de Preços do Ente Participante** que atenda aos requisitos mínimos:

- *Identificação do Responsável pela elaboração do levantamento de demanda;*
- *Descrição da necessidade da contratação;*
- *Estimativa das quantidades para a contratação com a devida justificativa de planejamento do quantitativo;*
- *Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI;*
- *Estimativa do valor da contratação;*
- *Justificativa de planejamento de custos;*
- *Conclusão.*

Prazo para respectiva manifestação: 8 dias úteis, a partir da publicação, ou seja, envio em 21/08/2025 , prazo finda em 02/09/2025.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Mól Roque

Agente Administrativo

DRP - DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ENTE PARTICIPANTE

Ente Participante: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO

CNPJ: 18.302.307/0001-02

Endereço: Rua Presidente Kennedy, 29, Centro – Nova União – MG. Cep: 3499-000.

Telefone: (31) 36851221

E-mail: educacao@novauniao.mg.gov.br

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Ailton Antônio Guimarães Rosa

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 663.240.416-20

Responsável pela elaboração do levantamento de demanda: Helen Rouse dos Santos

CPF do responsável pela elaboração do levantamento de demanda: 106.470.106-07

1. Descrição da necessidade da contratação.

Objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Ônibus Rural e urbano Escolar em atendimento ao serviço de educação dos entes que compõem o CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, para o Município de Nova União-MG.

1.1.

A contratação de fornecimento de ônibus escolar, tanto para a zona rural quanto urbana, constitui uma demanda de relevante interesse público, sendo essencial para garantir o acesso à educação de qualidade aos estudantes da rede municipal de ensino do município de Nova União/MG.

O município possui uma área territorial de 172,131 km², sendo predominantemente rural. Essa característica geográfica impõe a necessidade de um sistema de transporte escolar eficiente e adequado, que assegure o deslocamento diário dos alunos residentes nas comunidades rurais até as unidades escolares localizadas na sede municipal ou em regiões mais centrais.

Além disso, o município também oferece transporte universitário para a capital, Belo Horizonte, ampliando as oportunidades de acesso ao ensino superior para os estudantes locais. Tal iniciativa fortalece o compromisso com a educação continuada, contribuindo diretamente para a formação acadêmica, social e profissional dos jovens de Nova União.

Portanto, a contratação de ônibus escolares se mostra indispensável para a manutenção e ampliação do serviço de transporte educacional, promovendo a inclusão, a equidade no acesso à educação e o desenvolvimento do município.

2. Estimativa das quantidades para a contratação.

2.1. A estimativa das quantidades para a contratação deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependentes com outras contratações, de modo a possibilitar a economia de escala.

2.2. O quantitativo total se justifica em razão de:

2.2.1. Critério 01: Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2.3. **Critério 02:** O quantitativo total se justifica em razão de não haver nenhum processo existente para aquisição de Ônibus Rural e urbano Escolar.

2.3.1. **Critério 03:** O quantitativo se justifica em decorrência da média do contratado nos últimos 36 meses, sendo um veículo ORE 2 (44 lugares), obtido através de Emenda, sendo especificado o referido modelo através do Plano de Trabalho.

2.3.2. **Critério 04:** O aumento do quantitativo em relação ao contratado nos últimos 36 meses se dá em razão do crescimento da demanda por transporte escolar no município, impulsionado por diversos fatores, entre os quais destacam-se:

1. Aumento no número de matrículas nas escolas da rede municipal de ensino, especialmente nas zonas rurais, o que exige a ampliação da frota de veículos para atender de forma adequada todos os estudantes;
2. Expansão do programa de transporte universitário, com maior adesão de estudantes que se deslocam regularmente para a capital, Belo Horizonte, para cursar o ensino superior;
3. Melhoria da infraestrutura escolar e reorganização da rede de ensino, que resultaram na municipalização de unidades escolares e, conseqüentemente, na necessidade de transporte de alunos para unidades mais distantes;
4. Aumento dos custos operacionais e ajustes logísticos, como necessidade de veículos com maior capacidade ou em melhor estado de conservação, o que também influenciou na contratação de novos veículos.

2.3.3. **Critério 05:** A despesa é prevista pelo Plano Plurianual (PPA) municipal, e orçamento para o ano de 2025.

Item	Und	Descrição	Quantidade Total
2	Unid.	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) (4X4) TRANSMISSÃO MECÂNICA - (Padrão FNDE), ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor , e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	1
7	Unid.	Ônibus Urbano Escolar Acessível Piso Alto (ONUREA PA) TRANSMISSÃO MECÂNICA - (Padrão FNDE), ônibus com comprimento total máximo de 7.600mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.700kg, com duas opções de planta, sendo a primeira com capacidade mínima de 21 (vinte e um) estudantes sentados, mais 01(um) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e a segunda com capacidade mínima de 18 (dezoito) estudantes sentados, mais 02(dois) box cadeirinha, mais 1(um) auxiliar, mais o condutor; e deve ser equipado com Plataforma Elevatória Veicular (PEV) para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou mobilidade reduzida ao nível do piso interno do veículo.	1

3. Justificativa da escolha da compra Compartilhada via Central de Compras CONSMEPI

3.1. O levantamento de mercado mediante as alternativas possíveis, observa que o fornecimento de Ônibus Rural e urbano Escolar em atendimento ao serviço de educação é uma necessidade coincidente dos entes consorciados sendo viável a Compra Compartilhada através da Central de Compras do CONSMEPI - Consórcio

Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba pelo benefício de contratação com preços mais vantajosos para a Administração Pública.

3.2. Diante da necessidade da Licitação Compartilhada através da Central de Compras se faz eficaz que seja realizada pelo Sistema de Registro de Preços para posterior contratação.

3.3. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.

4. Estimativa do valor da contratação

4.1. A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em atendimento ao Art. 18, VI, da Lei Federal 14.133/2021, será realizada pelo CONSMEPI por se tratar de Compra Compartilhada a ser realizada pela Central de Compras, após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação.

5. Justificativa de planejamento de custos

5.1. A despesa gerada pela contratação da Aquisição de Ônibus Rural e urbano Escolar em atendimento ao serviço de educação foi planejada conforme:

() Plano Plurianual

(x) Orçamento para o ano de 2025

() Plano de Contratação Anual

5.2. A dotação orçamentária que suportará a despesa da Aquisição de Ônibus Rural e urbano Escolar em atendimento ao serviço de educação é:

Setor	Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
Sec. de Educação	02.04.01.12.361.0006.1033 4.4.90.52.00	166	1.500.000.1001

6. Conclusão

6.1 O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade, demonstra que a contratação de empresa especializada no fornecimento de Ônibus Rural e urbano Escolar, para atender o Município de Nova União através da Central de compras compartilhadas do CONSMEPI Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba com a adoção do Sistema de Registro de Preços é a melhor solução para Nova União.

Nova União, 26 de agosto de 2025.



Ailton Antônio Guimarães Rosa

Secretário Municipal de Educação

Nova União - MG